

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2025 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E MEDICAL MARTINES CLÍNICA  
MÉDICA LTDA  
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 36/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de procedimento cirúrgico pelo Sistema de Credenciamento, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa MEDICAL MARTINES CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.123.959/0001-01, com sede na [REDACTED], Luiziana/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Eneas Medina Martines, médico, CRM nº 73.216, portador do RG nº [REDACTED] – SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 83/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela população, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período a contar de 23 de setembro de 2026 e término em 22 de dezembro de 2026, conforme determinado no respectivo instrumento contratual e na Lei Federal nº 14.133/21.

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato nº 83/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 21 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ENEAS MEDINA MARTINES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
[Redacted Signature]

\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
[Redacted Signature]